



Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição – COMITÊ GESTOR DO 1º GRAU

ATA DE REUNIÃO
Nº 10/2018

Data: 04.09.2018

Horário: 15h

Local: Sala de Reunião da DICOL

O Desembargador Marcos Alcino de Azevedo Torres, Presidente do COMITÊ GESTOR DO 1º GRAU, abre os trabalhos às 15h18min. e inicia a análise dos itens da pauta.

1) Formulário de pesquisa referente às necessidades do 1º grau →

O Juiz Paulo Mello Feijó pondera que após a reunião com Desembargador Ricardo Couto, Presidente da COPAE, e com base nas informações então trazidas, chegou-se à conclusão de que não há sentido em se fazer reivindicações se o Comitê não tiver conhecimento das demandas específicas do 1º grau. Com base nesta assertiva, o Juiz esclarece que buscou fazer um apanhado geral das necessidades para encaminhá-las à COPAE, visando incluí-las no orçamento. Ressalta que elaborou a pesquisa voltada para a questão orçamentária de forma criteriosa, demonstrando que as solicitações devem seguir o princípio da razoabilidade, conforme enfatizado pelos participantes na reunião anterior.

Desembargador Marcos Alcino argumenta que a pesquisa visa atender às demandas imediatas que possam ser contempladas ainda nesta gestão.

Senhora Jacqueline Campos, Diretora da DEGEP/DICOL, sugere que, após as repostas da pesquisa serem consolidadas, sejam encaminhadas para ciência do Presidente da COPAE e para todas as Diretorias-Gerais afetas aos temas. O Comitê acolhe sua sugestão. (Deliberação 01).

2) Estudo acerca da real necessidade da utilização do suporte de pés →

Senhora Jacqueline Campos informa que o DESAU enviou o estudo solicitado e o Comitê ratifica as deliberações nº 17 e nº 18 da Ata nº 05/2018, determinando seja o estudo disponibilizado no portal do Comitê, na parte destinada à ergonomia laboral, e, ainda, seja enviado por correio eletrônico para todas as unidades demandantes do suporte de pés, informando, inclusive, o caminho virtual do referido portal.

3) Sugestão de melhoria do sistema DCP, encaminhada pelo Senhor Claudio Mellis → *“solicito uma melhoria no sistema DCP: quando o processo tem o seu transito em julgado na 2ª instancia, que o mesmo recebe a ordem de remessa a origem, solicito de que quando na primeira instancia for dado o retorno do TJ (2ª instância), o local do julgamento seja preenchido automaticamente (câmara/3ª vice), pois é muito trabalhoso ficar procurando na listagem , que a mesma não está em ordem, se o preenchimento for automático tudo fica mais simples e rápido”*

O Comitê delibera por encaminhar esta sugestão à DGTEC para estudo visando sua implementação, com a argumentação de que a análise de viabilidade leve em conta a questão do custo hora/homem. (Deliberação 02). Deverá a DICOL dar ciência do andamento desta sugestão ao Senhor Claudio Mellis. (Deliberação 03).

4) Ofício NUJAC nº 1245/2018 para ciência do andamento da deliberação nº 13 da Ata nº 02/2018 →

Os membros tomam ciência da decisão da CGJ de não acolher a sugestão relativa ao aperfeiçoamento de atos judiciais realizados pelos oficiais de justiça, fundamentando esta decisão com minucioso parecer elaborado pela CGJ/DIOJA, encaminhado ao Comitê.

5) Ato Executivo nº 105/2015 que institui o Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição →

O Juiz Paulo Mello Feijó apresenta aos participantes suas propostas de alterações ao Ato que institui o Comitê. Após amplo debate entre os membros, o Colegiado decide:

- Doutor Paulo Feijó enviará à DICOL a minuta do ato ora debatido, consolidando as propostas de alterações sugeridas. (Deliberação 04).

- A DICOL encaminhará aos membros a Resolução CNJ nº 194/2014, o Texto Consolidado do Ato Executivo nº 105/2015 e as alterações sugeridas e consolidadas pelo Juiz Paulo Mello Feijó. (Deliberação 05).

- A DICOL encaminhará aos membros as alterações sugeridas e consolidadas no Ato Executivo nº 105/2015 pelo Juiz Paulo Mello Feijó. (Deliberação 06).

- A minuta consolidada das alterações propostas será analisada pelo Colegiado na próxima reunião. (Deliberação 07).

6) Processos sobrestados →

6.1- Processo Administrativo nº 2018-15579.

Senhora Jacqueline Campos apresenta alguns dados do DESAU sobre aposentadoria por invalidez, constantes do referido processo.

O Juiz Paulo Mello Feijó aponta a necessidade de se apurar se a divulgação sobre o tema está sendo efetiva. Sugere que o TJRJ tenha uma equipe para visitar as serventias e verificar as condições de trabalho que de alguma forma reflitam na saúde do servidor. Propõe seja convidado um representante do DESAU para uma reunião do Comitê.

O Juiz Paulo Roberto Corrêa informa que segundo relato do DESAU, não há número relevante de aposentadoria por doenças osteomusculares. Contudo, há um número significativo de afastamentos por este motivo.

Em que pesem estas ponderações, o Colegiado decide:


- Rastrear as reuniões do Comitê com o DESAU na gestão anterior e trazer para a próxima reunião. (Deliberação 08).

• Este processo permanecerá sobrestado até a próxima reunião do Comitê. (Deliberação 09).

6.2- Processo Administrativo nº 2018-106861. Este processo será encaminhado à DGJUR para iniciar as tratativas sobre o convênio entre o PJERJ e a FEBRABAN, atendendo ao sugerido pela Sra. Carla Marques. (Deliberação 10).

Nas considerações finais, é decidido encaminhar minuta da ata nº 9/2018 para aprovação pelos membros. (Deliberação 11).


Nada mais a tratar, o **Presidente do Comitê** designa a próxima reunião para o dia 9 de outubro às 15h, e encerra os trabalhos às 17h30m. (Deliberação 12).


Desembargador Marcos Alcino de Azevedo Torres
Presidente do Comitê

| | Deliberação | Responsável | Prazo |
|---|--|------------------|-------|
| 1 | Encaminhar a pesquisa consolidada para ciência do Presidente da COPAE e todas as Diretorias-Gerais afetas ao tema. | DICOL | - |
| 2 | Encaminhar sugestão de melhoria do sistema DCP, encaminhada pelo Senhor Claudio Mellis, à DGTEC para estudo visando sua implementação, com a argumentação de que a análise de viabilidade leve em conta a questão do custo hora/homem. | DICOL | - |
| 3 | Dar ciência do andamento desta sugestão ao Senhor Claudio Mellis. | DICOL | - |
| 4 | Enviar à DICOL a minuta do ato ora debatido, consolidando as propostas de alterações sugeridas | Juiz Paulo Feijó | - |
| 5 | Encaminhar aos membros a Resolução CNJ nº 194/2014, o Texto Consolidado do Ato Executivo nº 105/2015. | DICOL | - |
| 6 | Encaminhar aos membros as alterações sugeridas e consolidadas do Ato Executivo nº 105/2015 pelo Juiz Paulo Mello Feijó. | DICOL | - |
| 7 | Colocar na pauta da próxima reunião a minuta consolidada das alterações propostas do Ato Executivo nº 105/2015 para análise pelo Colegiado. | DICOL | - |
| 8 | Rastrear as reuniões do Comitê com o DESAU na gestão anterior e trazer para a próxima reunião. | DICOL | - |

| | | | |
|----|---|-------|----------|
| 9 | Sobrestar o Processo Administrativo nº 2018-15579 e incluir na pauta da próxima reunião. | DICOL | - |
| 10 | Encaminhar o Processo Administrativo nº 2018-106861 à DGJUR para iniciar as tratativas sobre o convênio entre o PJERJ e a FEBRABAN. | DICOL | - |
| 11 | Encaminhar minuta da ata nº 9/2018 para aprovação pelos membros. | DICOL | Imediato |
| 12 | Encaminhar convite para a reunião do dia 9 de outubro, às 15h. | DICOL | - |

| Deliberações Encerradas | | Ata de Origem | Razão |
|-------------------------|---|----------------|----------|
| 1 | Proceder ao estudo do Ato de Constituição do Comitê e trazer esta análise para a próxima reunião. | Ata nº 08/2018 | Cumprida |

CERTIDÃO
 Certifico que a presente ata
 foi assinada em 18/09/2018.

 Rodrigo O. T. de Almeida
 Chefe de Serviço do SEATE